

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Responsável: Raelma Santana Pinheiro – Secretária Municipal de Educação.

Ao: Gabinete do Prefeito

Exmº. Prefeito: Pedro Costa Barra

1. Objeto

Descrição:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ATENDIMENTO DOS PROFESSORES DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.

2. Justificativa:

Diante da falta de prédios públicos em nosso município, surgindo assim à necessidade da locação de espaço (imóvel) para atender as demandas das Secretarias Municipais de Limoeiro do Ajuru. Partindo deste ponto, a Secretaria Municipal de Educação sem um imóvel disponível, para acomodar os professores de Sistema Modular de Ensino, surgindo dessa forma à necessidade da locação de imóvel para acomodar os professores na região do Rio Cupijo, na Ilha Conceição deste município. Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública em manter as atividades administrativas rotineiras, no caso a Secretaria de Educação do município, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, em atender suas demandas rotineiras com maior comodidade e eficiência, suprimindo assim suas finalidades precípuas desta entidade administrativa.

A Secretaria de Educação visa um espaço (imóvel) que seja bem localizado próximo a escola na região acima descrita, com estrutura que atenda objeto desta formalização, para melhor servir seus usuários.

3. Quantitativo.

Locação de um imóvel onde irá funcionar a Casa de Atendimento dos Professores do Sistema

Modular de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação.

É de R\$ 2.300,00 (Dois mil e Trezentos reais) mensais, totalizando valor Anual de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e Quatrocentos reais).

5. Modelo de execução.

Locação Imóvel destinado do funcionamento da Casa de Atendimento dos Professores do Sistema Modular de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Limoeiro do Ajuru, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

6. Indicação da dotação orçamentária.

02.15 – Secretaria Municipal de Educação

12.122.0006.2.068.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

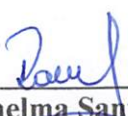
7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 01/04/2024, com vigência até 31/12/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto.

Solicito junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a autorização de abertura de Inexigibilidade de Licitação para locação do imóvel com base na Nova Lei de Licitações 14.133 de 1º de Abril de 2021.

Diante do exposto, justifica o pedido de processo licitatório para locação de imóvel descrito acima, para atenderá a demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Limoeiro do Ajuru/PA, em 12 de Abril de 2024.



Raelma Santana Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 043/2021-GP/PMLA